

Global Incentives Solutions*

News

Informação sobre incentivos ao investimento

número 4 – Junho de 2007
Publicação Bimensal

1 What's hot?

- ▶ Aprovação oficial do QREN
- ▶ Modelo de governação do QREN
- ▶ Descondicionamento de Projectos de Formação Profissional
- ▶ Catálogo Nacional de Qualificações
- ▶ PIN +
- ▶ API e ICEP fundem-se para criar a AICEP

2 In depth

- ▶ O Sétimo Programa-Quadro para a I&DT

3 Our services

- ▶ O que a PricewaterhouseCoopers pode fazer
- ▶ Contactos

▶ Aprovação oficial do QREN

No dia 2 de Julho, o Governo Português assinou com a Comissão Europeia o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) entre 2007 e 2013 que envolverá um volume de investimento de mais de 40 mil milhões de euros, entre financiamento público (comunitário e nacional) e privado. Segundo o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional está em curso a preparação dos regulamentos e a montagem das estruturas de gestão do QREN, estando prevista a sua publicação durante o mês de Julho.

Espera-se, assim, que as primeiras candidaturas possam ser submetidas ainda durante o último trimestre de 2007, beneficiando já da primeira tranche dos fundos comunitários que deverá ser transferida para Portugal em Outubro.

▶ Modelo de governação do QREN

Foi aprovado em Conselho de Ministros de 14 de Junho de 2007 o Decreto-Lei que define o modelo de governação do QREN e respectivos Programas Operacionais, assim como estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de monitorização, auditoria e controlo, certificação, gestão, aconselhamento estratégico, acompanhamento e avaliação.

A gestão dos Programas Operacionais (PO) Temáticos será, então, assegurada por uma Comissão Directiva, presidida por um Gestor. Os Gestores agora nomeados foram o Dr. Nelson de Souza para o PO Factores de Competitividade, a Dra. Helena Azevedo para o PO Valorização Territorial e o Dr. Rui Fiolhais para o PO Potencial Humano.

▶ Descondicionamento de Projectos de Formação Profissional

Por Despacho do Gestor do PRIME, de 23 de Maio de 2007, foi levantada a condicionante de disponibilidade orçamental para o financiamento de vários projectos de Formação Profissional no âmbito do PRIME.

▶ Catálogo Nacional de Qualificações

No dia 18 de Junho, o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e a Ministra da Educação apresentaram a primeira versão do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), um instrumento considerado fundamental na gestão estratégica das qualificações profissionais de nível não superior, na regulação da oferta formativa de dupla certificação e na promoção da eficácia do financiamento público.

Este instrumento integra, nesta fase inicial, 213 qualificações profissionais que abrangem 40 áreas de educação e formação.

No âmbito do QREN, o CNQ será um regulador do acesso ao financiamento no âmbito do Eixo 2 do Programa Operacional Potencial Humano.

www.catalogo.anq.gov.pt

▶ PIN +

No Conselho de Ministros de 14 de Junho de 2007 foi aprovada a versão final do Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico dos projectos de Potencial Interesse Nacional (PIN) classificados como PIN +.

Assim, serão considerados como projectos PIN+, projectos de reconhecida importância estratégica que se integrem nas prioridades de desenvolvimento definidas em planos e documentos de orientação estratégica em vigor e envolvam um montante de investimento mínimo de 200 milhões de euros ou, em certos casos especiais, de 60 milhões de euros. Quanto ao processo de apreciação dos projectos, estabeleceu-se um modelo de procedimentos mais concentrado e foram reduzidos os prazos intercalares para metade, permitindo a consagração de um prazo global de decisão entre 60 a 120 dias.

▶ API e ICEP fundem-se para criar a AICEP

A 1 de Julho entrou em funcionamento a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), com sede no Porto, resultante da fusão da Agência Portuguesa para o Investimento (API) com o Instituto de Comércio Externo de Portugal (ICEP). Esta nova estrutura, com sede no Porto, terá como responsabilidade promover a imagem global de Portugal no Mundo, das exportações, captar investimento directo estruturante, nacional e estrangeiro, e apoiar o investimento português no exterior.



O Sétimo Programa-Quadro para a I&DT

O Sétimo Programa-Quadro para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (7PQ) é o principal instrumento da União Europeia (EU) para incentivar a investigação na Europa, no período compreendido entre 2007 e 2013.

Com um orçamento de 53,2 mil milhões de Euros, 63% superior ao do anterior Programa-Quadro, o 7PQ foi concebido com o objectivo de posicionar a UE como líder mundial em sectores considerados prioritários.

Neste sentido, foram criados 4 programas específicos principais: Cooperação; Ideias; Pessoas e; Capacidades. Cooperação (32 mil milhões de Euros)

Objectivo: Fomentar a colaboração entre a indústria e as universidades de forma a obter uma posição de liderança em áreas tecnológicas fundamentais. Valorizando acções transversais e multidisciplinares, encorajando a investigação colaborativa e apoiando a cooperação internacional em toda a UE e ainda outros países, em torno das seguintes áreas temáticas:

- Saúde;
- Alimentação, Agricultura e Biotecnologias;
- Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Nanociências, Nanotecnologias e Novas Tecnologias de Produção;
- Energia;
- Ambiente (incluindo alterações climáticas);
- Transportes (incluindo a Aeronáutica);
- Ciências Socioeconómicas e Ciências Humanas;
- Espaço;
- Segurança.

Ideias (7,4 mil milhões de Euros)

Objectivo: Apoiar a investigação nas fronteiras do conhecimento, promovendo o dinamismo, criatividade e excelência da investigação de ponta na Europa, qualquer que seja a área científica e tecnológica em causa.

Ao contrário do Programa Cooperação, não exige a formação de parcerias transfronteiriças.

Pessoas (4,7 mil milhões de Euros)

Objectivo: Apoiar a mobilidade, a formação e o desenvolvimento das carreiras dos investigadores, dentro e fora da Europa.

Capacidades (4,2 mil milhões de Euros)

Objectivo: Optimizar a utilização e desenvolvimento das infra-estruturas de investigação e melhorar as capacidades de inovação, procurando criar condições para uma prosperidade da economia europeia, com base no conhecimento. São valorizadas acções e medidas horizontais e de cooperação internacional, focadas em 7 grandes áreas:

- Infra-estruturas de investigação;
- Investigação para benefício das PME;
- Regiões do conhecimento e apoio a núcleos de investigação regionais;
- Potencial de investigação das Regiões de Convergência;
- A ciência na sociedade;
- Apoio ao desenvolvimento coerente das políticas de investigação;
- Cooperação internacional.

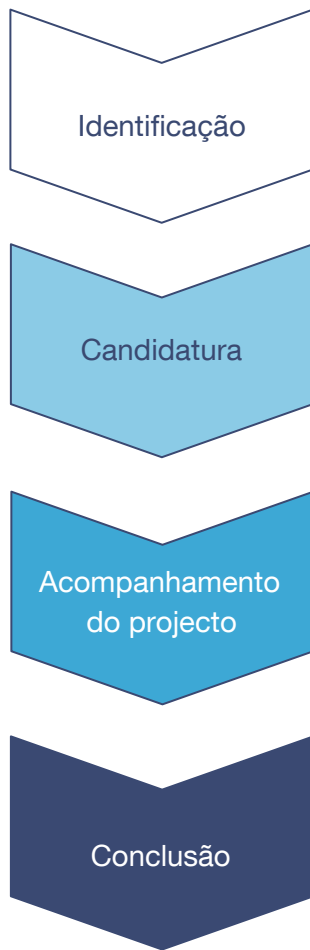
Taxas de incentivos

As taxas máximas de incentivos (reembolsáveis) dependem do projecto em causa, da actividade desenvolvida e das entidades beneficiárias.

As actividades de investigação de desenvolvimento tecnológico têm uma taxa de incentivo de referência de 50%, podendo os estabelecimentos de Ensino Superior, as entidades públicas sem fins lucrativos, as PME e organizações de investigação obter taxas máximas de 75%.

As actividades de gestão de consórcio, *networking*, formação, coordenação, disseminação e investigação de ponta poderão mesmo atingir taxas de 100%.





O que a PwC pode fazer

Podemos aconselhá-lo nas diferentes fases do seu investimento (operacional, de inovação ou formação):

Identificação

- Identificação de oportunidades de apoio nos investimentos actuais e futuros
- Análises de custo/benefício

Candidatura

- Definição das condições de sucesso
- Elaboração de diagnóstico estratégico e modelos de projecção financeira
- Preenchimento da candidatura
- Interligação com entidade gestora do programa de financiamento
- Apoio na negociação do subsídio

Acompanhamento do projecto

- Apoio na elaboração dos pedidos de reembolso
- Gestão do projecto
- Apoio na elaboração dos dossiers financeiro, técnico e pedagógico
- Implementação do projecto

Conclusão

- Validação dos documentos de despesa
- Apoio na preparação para auditoria
- Avaliação dos retornos obtidos (directos e indirectos)

Destaque: Conclusão

É, muitas vezes, na fase de conclusão do contrato de investimento que é definido o retorno efectivo do projecto. Com efeito, as auditorias realizadas aos projectos podem condicionar o montante final de incentivos que o projecto poderá receber, principalmente quando está previsto um prémio de realização.

A PwC reúne um conjunto de competências que poderão auxiliar a sua empresa a preparar-se para as auditorias aos projectos, bem como na avaliação final dos retornos obtidos com as candidaturas efectuadas.

Contactos Global Incentives Solutions (GIS)

António Correia: antonio.correia@pt.pwc.com

Pedro Deus: pedro.deus@pt.pwc.com

PricewaterhouseCoopers

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa)

Tel: +351 225 433 000 (Porto)

www.pwc.com/pt/incentivos